

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2026.

Aprova a Instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Verde Grande.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso V do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista do disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Verde Grande.

Art. 2º – O novo Comitê a ser instituído entrará em exercício após o término de seu processo eleitoral.

Art. 3º – Esta deliberação normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2026.

LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Amaral, Gerente**, em 23/02/2026, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133685355** e o código CRC **6A9AF686**.